



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

# **PLANEJAMENTO**

# **ESTRATÉGICO**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE**

**NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**

**BIÊNIO 2025 – 2026**



## Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

## Estado do Pará

### 1- O MUNICÍPIO

Nova Esperança do Piriá foi emancipado em 27 de Dezembro de 1991 pela Lei Estadual Nº 5.707/1991 e em 1º de janeiro de 1993 aconteceu a instalação da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores. O último censo do IBGE no ano de 2016, estimou a população em 20.727 habitantes distribuídos em 2889,739 km².



Vista aérea de Nova Esperança do Piriá-Imagem wikipedia

#### 1.1- COMUNIDADES EXISTENTES:

- Agrovila de Novo Horizonte;
- Agrovila Nova Palestina;
- Agrovila Castanheira;
- Agrovila São João do Coraci;
- Agrovila Nova Canaã;
- Comunidade Vista Alegre / Queimado
- Comunidade Arrependido II
- Comunidade Sete Voltas
- Comunidade Água Branca
- Comunidade Água Preta
- Comunidade do Cajueiro
- Vila do Pepino
- Comunidade Braço da Anta
- Comunidade Alegria do Coraci
- Comunidade Pindoal
- Comunidade Braço Grande



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Estado do Pará**

## **2- CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá constitui o Poder Legislativo do município. É composta por 09 (nove) Vereadores e é regida por seu Regimento Interno. A Mesa Diretora na pessoa de sua Presidente cuida de sua organização administrativa e legislativa. Reúnem-se em sessões de caráter, ordinário – às quintas-feiras a partir das 9:00hrs, solene, extraordinário e itinerante.

As Comissões Permanentes da Casa, são formadas pelos vereadores para análise das propostas legislativas e do executivo municipal para posteriores apreciação em conjunto em plenário. São 05 as Comissões Permanentes: **Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Tombamento, Obras e Serviços Públicos, Aviação, Urbanismo e Transporte; educação, , Cultura, Desporto, Turismo, Ciência e Tecnologia; Saúde e Assistência Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.**

Os serviços internos, administrativos e legislativos são geridos pela Mesa Diretora, na Pessoa da Presidente da Câmara, eleita por votação aberta e nominal entre os parlamentares para um período de dois anos (biênio).

### **2.1- INSTALAÇÕES**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá está instalada em prédio locado e possui 240 m<sup>2</sup> de área construída com a seguinte distribuição:

- Plenário (01)
- Auditório (100 pessoas) (01)
- Gabinete da presidência (01)
- Secretaria Legislativa / Assessorias (01)
- Controle Interno (01)
- Ouvidoria (01)



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Estado do Pará**

- Recepção (01)
- Sala de reunião (01)
- Procuradoria da Mulher (01)
- Gabinetes dos Vereadores (02)
- Banheiros (03)
- Copa / cozinha (01)

## **2.2- PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL**

21 (vinte e um) agentes públicos integram as despesas com pessoal do Poder Legislativo de Nova Esperança do Piriá, distribuídos entre Vereadores, servidores temporários e servidores comissionados, estando os servidores regidos pela Lei do Legislativo Nº 01/2024 de 21 de março de 2024.

<b>AGENTES PÚBLICOS</b>	<b>TOTAL</b>
VEREADORES	09
SERVIDORES COMISSIONADOS	06
SERVIDORES TEMPORÁRIOS	06

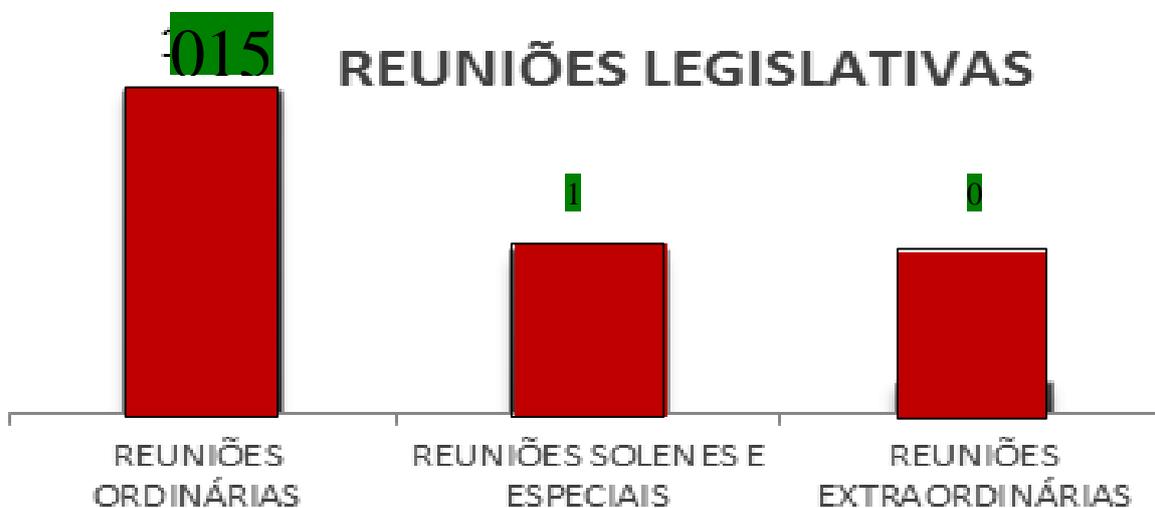
**3- ESTRATÉGIAS VIGENTES:** Os principais ações e serviços prestados pela CMNEP à sociedade são:

- Projetos de Lei do Legislativo e do Executivo municipal;
- Resoluções;
- Indicações;
- Emendas;
- Requerimentos;
- Decretos
- Sessões: Solenes, Itinerantes, Extraordinárias e Ordinárias
- Reuniões Internas – Comissões Permanentes;
- Eventos Internos – comemorações;



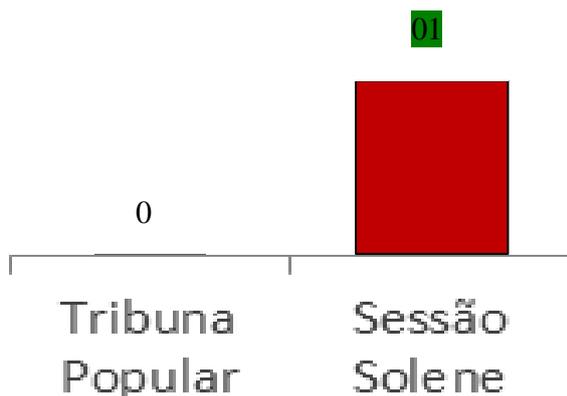
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

- Eventos externos – ação social.





Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará  
**EVENTOS**



#### **4- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Este Planejamento Estratégico foi elaborado buscando implantar metodologias favoráveis às adaptações da realidade deste Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

A consolidação das estratégias ocorrerá através da Gestão de Projetos com foco nos resultados, melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos e externos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para quaisquer ações de mudanças, inovações e ofertas de políticas públicas.

A linha estratégica dos projetos tem como objetivo dar sustentação ao planejamento, com a finalidade de mostrar as diretrizes a serem adotadas em cada etapa, dando visibilidade aos trabalhos da câmara municipal, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade e da eficiência, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade reconheçam a Missão Institucional e os valores, com visão de continuidade, organização e publicidade. O Planejamento Estratégico da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

### Estado do Pará

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, seguiu uma metodologia definida nas seguintes etapas:

**4.1- MISSÃO:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando as ações atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal, regulamentando a legislação municipal, fortalecendo a democracia, fiscalizando o poder executivo e criando leis que atendam às necessidades de toda a comunidade com responsabilidade e justiça social.

**4.2- VALORES:** Respeito aos recursos públicos, ética, economicidade, transparência, inovação, sustentabilidade, prática dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, e eficiência na administração pública.

#### **5- DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:**

- Linhas de atuação para balizar e orientar as ações de curto prazo;
- Programas de incentivo, projetos e ações sociais com pontos adequados para pronto atendimento do cidadão;
- Melhoria dos processos internos – rapidez e eficiência;

#### **6- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a transparência e o acesso à informação;
- Ampliar a participação cidadã no processo legislativo – realização de audiências públicas;
- Garantir a eficiência e modernização dos processos legislativos;
- Aprimorar a fiscalização ao Poder Executivo Municipal.
- Promover a qualificação dos servidores e vereadores;
- Criar leis que atendam as necessidades específicas da comunidade;
- Promover a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental;



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Estado do Pará**

- Garantir a acessibilidade e a inclusão de PCD nos serviços legislativos;

**7- PLANO DE AÇÃO:** Instrumento fundamental dentro do Planejamento Estratégico, pois detalha as iniciativas que devem ser implementadas para alcançar a Missão Institucional, visão de continuidade, organização e publicidade. Neste tópico as ações estão para garantir a atuação eficiente do Poder Legislativo Municipal interna e externa visando contribuir com o desenvolvimento do município de Nova Esperança do Piriá.

<b>PLANO DE AÇÃO 2025 – 2026</b>			
<b>ESTRATÉGIAS PARA MELHORIAS DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIAS DA CMNEP</b>			
<b>AÇÕES</b>		<b>2025</b>	
		<b>1º PERÍODO</b>	<b>2º PERÍODO</b>
<b>01</b>	Revisão da legislação municipal e adequação de normativos	X	X
<b>02</b>	Site responsivo e mais transparente	X	X
<b>03</b>	Modernização eletrônica	X	X
<b>04</b>	Digitalização do arquivo corrente e organização do arquivo físico	X	X
<b>05</b>	Atualização da Lei Orgânica do Município - NEP	X	X
<b>06</b>	Reforma do Regimento Interno da CMNEP	X	X
<b>07</b>	Atualização do PCCR dos servidores da CMNEP	X	
<b>08</b>	Auditorias Internas		X
<b>09</b>	Arquivo digital de todas as leis municipais vigentes	X	X
<b>10</b>	Publicação de todas as leis municipais no site institucional da CMNEP	X	X
<b>11</b>	Audiências Públicas		X
<b>12</b>	Economicidade	X	X
<b>13</b>	Capacitação contínua dos agentes políticos e dos servidores	X	X
<b>14</b>	Revitalização interna e externa da CMNEP	X	X
<b>15</b>	Móveis planejados para as dependências internas da CMNEP – departamentos e plenário		X
<b>COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO COM A COMUNIDADE</b>			
<b>16</b>	Câmara Itinerante	X	X
<b>17</b>	Programa conhecendo a Câmara Municipal		X
<b>18</b>	Escola do Legislativo		X
<b>19</b>	Ouvidoria Ativa	X	X
<b>20</b>	Procuradoria da Mulher ativa	X	X
<b>21</b>	Criação do Plano de Comunicação da CMNEP		X



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

## **COMPOSIÇÃO DA 9ª LEGISLATURA**

Presidente: **Luzia Lerismar Sampaio da Silva**

1º Secretário: **Antonio Lordenir Campos Gonçalves**

2º Secretário: **Benedito Ribeiro da Costa**

VEREADORES:

**Benedito da Costa Araújo Neto**

**Francisca Kelliane Vera de Oliveira**

**José Alberto Sá de Lira**

**Manoel Edson Vasconcelos**

**Marcos Aurélio Rodrigues de Freitas**

**Maria Elaiane Penha Meireles**

”

,



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

**8- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**  
**8.1- ORGANOGRAMA**

